



PORTARIA N° 782/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Licença Nojo para o servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 604/93, Art. 226, inciso III, alínea "b";

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Nojo, pelo período de 8 (oito) dias consecutivos, ao servidor **AGUINALDO JOSE DE OLIVEIRA**, mat. 8121, inscrito no CPF sob nº 901.422.504-06, ocupante do cargo de Vigilante, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, tendo em vista o falecimento da sua genitora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/06/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 04 de julho de 2025

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito



CHILDREN'S PREDICTION AND

